



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO Nº TRT5 - 0013/2009

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 40/2009, de 22 de janeiro de 2009, do Município de Bom Jesus da Lapa, decretando feriado municipal no dia 02 de fevereiro de 2009, em virtude da realização do pré-carnaval de 2009, naquele município,

RESOLVE:

Art.1º - Ad referendum do Órgão Especial, suspender o expediente forense no Fórum Trabalhista de Bom Jesus da Lapa, no dia 02 de fevereiro de 2009, em virtude da realização do pré-carnaval naquele Município, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem na referida data.

**Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 27 de janeiro de 2009.**

ANA LÚCIA BEZERRA
Desembargadora Vice-Presidente, no exercício
da Presidência do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 28.01.2009, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.